



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 23 de março de 2018

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### RETIFICAÇÃO Nº 01 (EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018)

A Prefeita de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, informar para os interessados em participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, que ficam retificados os itens do instrumento convocatório:

#### REDAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, A SEGUIR:

**10.2.1** A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

**10.2.2 Letras b)** Certificado de Registro Cadastral - CR, fornecido pelo órgão Licitante (art. 22, § 2º Lei 8666/93);

**10.2.7 Letra c)** Deverá protocolar (sala) junto a Comissão Permanente de Licitação até o 3º (terceiro) dia útil anterior (Até o dia 26 de março de 2018) à data da abertura da licitação que efetuado GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA). O horário de atendimentos da Comissão de Licitação é das 08h00min às 12h00min diariamente.

#### NOVA REDAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, A SEGUIR:

**10.2.1** A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

**10.2.2 Letras b)**, Poderá apresentar Certificado de Registro Cadastral - CR, fornecido pelo órgão Licitante (art. 22, § 2º Lei 8666/93);

**10.2.7 Letra c)** Deverá apresentar junto com a documentação de habilitação na abertura da licitação que efetuado GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA). O horário de atendimentos da Comissão de Licitação é das 08h00min às 12h00min diariamente.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas edilícias que não foram aqui retificadas.

Coremas/PB, 23 de março de 2018.

Gildemarcos Diogenes Gurgel  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços EIRELI, CNPJ nº 12.402.703/0001-25, requerendo que sejam retiradas as exigências dos itens: **10.2.1, 10.2.2 Letras "b", 10.2.7 Letra "c"**, da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a Sessão Pública prevista para às 08h:00m (oito horas), do dia 29 de março de 2018, fica mantida por conta de ser a primeira retificação do instrumento convocatório. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 23 de março de 2018.

Gildemarcos Diogenes Gurgel  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Construtora J. Galdino EIRELI, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, requerendo que sejam retiradas as exigências dos itens: **10.2.7 Letra "b"**, da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a Sessão Pública prevista para às 08h:00m (oito horas), do dia 29 de março de 2018, fica mantida por conta de ser a primeira retificação do instrumento convocatório. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 23 de março de 2018.

Gildemarcos Diogenes Gurgel  
Presidente da CPL